

LEILÃO

Baby



HARAS



MURALHA DE PEDRA

Dinamo do Conforto

Lobo da Pedra Verde



Vermute JEA



*& Convidado Especial.
Haras N.C.S*

DE 27 JULHO A 20 DE AGOSTO | 2020



ACESSE O CÁTALOGO

WWW.PUPIOLEILOES.COM

WWW.SUPPORTELEILOES.NET.BR

LEILÃO

Baby



MURALHA DE PEDRA

Dinamo do Conforto

*& Convidado Especial.
Haras N.C.S*

DE 27 JULHO A 20 DE AGOSTO | 2020



ACESSE O CÁTALOGO

WWW.PUPIOLEILOES.COM

WWW.SUPPORTELEILOES.NET.BR

ASSESSORES COMERCIAIS

ARTHUR OLMO.....	(32)	98481-9655
ADILSON CARLOS	(31)	99398-0412
ABERTO ESPINDOLA	(32)	99819-0609
ALEXANDRE MONTEIRO.....	(35)	99199-9959
ANDRÉ DE SIMONE	(11)	99780-1835
ARIEL CORDEIRO (TAXINHA).....	(41)	99696-8842
BERNARDO ROCHA	(24)	99984-8358
BRENO ALVES	(38)	99932-7994
CAIO SAAD	(28)	99972-0439
CAIO REVISTA RAÇA	(31)	99737-3031
CARLOS HENRIQUE	(28)	99968-1112
DAVID CHARLES	(31)	99194-4423
DANI DI GIAIMO	(11)	97322-8206
DEGHSON ELIAS	(32)	99996-4208
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35)	98815-1085
EDSON BH CAVALOS	(31)	98403-2521
EDUARDO VENTUROLI	(31)	97167-1363
FLÁVIO RAMOS	(75)	98134-5503
FÁBIO COUTO	(33)	98833-0160
FÁBIO RIOS	(71)	99192-1011
FELIPE MENDES	(12)	98193-3444
FILIFE MONTEIRO.....	(35)	99190-1123
GABRIEL QUEIXADA	(32)	98873-7345
GABRIEL PUPIO.....	(12)	98321-2151
GIOVANI MARCELEI	(12)	98121-9034
GUMA	(31)	99927-8757
HENRIQUE BRAZ.	(61)	99683-1001
IAGO FRÓIS	(24)	99961-7577
JEFERSON	(33)	99826-6520
JEFFERSON MATTOS.....	(48)	99191-1474
JENY MARQUES	(12)	98301-2185
JULIANA PUPIO.....	(12)	98141-6291
LEANDRO JUNQUEIRA	(35)	99134-7199
LINCON TEIXEIRA	(14)	99761-9340
LUCAS ALMEIDA	(33)	99132-2136
LUCAS MOURA	(31)	98536-0545
MARCELO FERNANDES	(12)	98199-4709
MARCELO ZEFERINO	(31)	98649-7175
MARCOS RESENDE	(32)	99120-7075
NILSON BRITO	(11)	96760-1710
OSWALDO NETO	(31)	99797-2205
RAUL CUNHA	(31)	98553-7840
RUY GOMES	(24)	99934-6827
RODRIGO DE MORO	(31)	99652-4767
ROGÉRIO FÁVERO	(27)	99961-6321
TÉ SOUZA.....	(24)	99812-6336
TIAGO DOS SANTOS	(21)	97013-7403
VIDAL	(31)	97533-3725
VANDER GONÇALVES	(35)	99233-4075
WALACE MORAES	(24)	99233-1816

SÓ ACEITAMOS LANCES DE CLIENTES PREVIAMENTE CADASTRADOS

LEILOEIRAS



LEILOEIRO
JOSE AILTON PUPIO

SELEÇÃO DE LOTES
ALEXANDRE MONTEIRO

INFORMAÇÕES DOS LOTES

ALEXANDRE MONTEIRO - (35) 99199-9959
JOSÉ AILTON PUPIO - (12) 98111-0321

FOTOS E VÍDEOS
LEANDRO MACHADO
MAIRO WELLINGTON
RODRIGO MENDES

CÁTALOGO



Acesse o Catálogo

WWW.PUPIOLEILOES.COM
WWW.SUPPORTELEILOES.NET.BR



CLIQUE NAS FOTOS PARA ASSISTIR OS VIDEOS!!

Lobo da
Pedra Verde



Vermute JEA



Dinamo do
Conforto



IATE JEA

50%

LOTE
01

SEU PAI: **DIAMANTE JEA**



SUA MÃE: **CIRANDA JEA**



DIAMANTE JEA

FAVACHO DIAMANTE X BRASA DA ENCRUZILHADA

CIRANDA JEA

VERMUTE JEA X PARAFINA M.U.G.

DATA DE NASC: 27/07/2019 | MACHO

VENDEDOR: HARAS JEA

ILÉIA JEA

LOTE
02

SEU PAI: **VERMUTE JEA**



SUA MÃE: **ZAIRA JEA**



VERMUTE JEA

ABRIGO D2 X BRASA DA ENCRUZILHADA

ZAIRA JEA

GALEÃO DA OGAR X REBECA JEA

DATA DE NASC: 18/08/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS JEA

IMAGEM JEA

50%

LOTE
03

SEU PAI: **VAPOR JEA**



SUA MÃE: **CIRANDA JEA**



VAPOR JEA
TIGRÃO KAFÉ X NOVIÇA SERENA

CIRANDA JEA
VERMUTE JEA X PARAFINA M.U.G.

DATA DE NASC: 06/09/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS JEA

ÍRAI JEA

50%

LOTE
04

SEU PAI: **DIAMANTE JEA**



SUA MÃE: **CIRANDA JEA**



DIAMANTE JEA

FAVACHO DIAMANTE X BRASA DA ENCRUZILHADA

CIRANDA JEA

VERMUTE JEA X PARAFINA M.U.G.

DATA DE NASC: 28/08/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS JEA

JACINTA DO CONFORTO

LOTE
05



SEU PAI: **ATHOS DO CONFORTO**



SUA MÃE: **QUISANTA DA TODAY**



ATHOS DO CONFORTO
TRILHO DA ZIZICA X CAIANA DO IMPERADOR

QUISANTA DA TODAY
ALEGRE DA TODAY X URUPEMA DO CAPIM VELHO

DATA DE NASC: 01/02/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JALU DO CONFORTO

LOTE
06



SEU PAI: **CORDEL DO PALMITAL**



SUA MÃE: **DASLU DO PASTO ALEGRE**



CORDEL DO PALMITAL
GALANTE DO EXPOENTE X LUA NEGRA M.U.G.

DASLU DO PASTO ALEGRE
XODÓ DO PASTO ALEGRE X TRAJETÓRIA DO SERTÃO

DATA DE NASC: 01/12/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JAMANTA DO CONFORTO

LOTE
07

SEU PAI:
DÍNAMO DO CONFORTO



SUA MÃE: **BELA DA AREIA DOURADA**



DÍNAMO DO CONFORTO
TRILHO DA ZIZICA X VERMELHA DO CONFORTO

BELA DA AREIA DOURADA
FEITIÇO CAXAMBUENSE X CAXAMBU EUFORIA

DATA DE NASC: 04/12/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JANGO DO CONFORTO

LOTE
08

SEU PAI: ÉSSICO DO CONFORTO



SEU AVÔ: GALANTE DO EXPOENTE



ÉSSICO DO CONFORTO
FARRAPO DN X UÉSSICA DO CONFORTO

YRLANDA DO PASSO FINO
GALANTE DO EXPOENTE X CEREJA SRM



DATA DE NASC: 16/01/2020 | MACHO

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JAPA DO CONFORTO

LOTE
09

SEU PAI: ÉPICO CAPIM FINO



SEU AVÔ: ELO KAFÉ DA NOVA



ÉPICO CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA X MEIRELLES ZINGA

DILETA DA CACHOEIRA

KALIFA DA CACHOEIRA X JAVA DO NILO

DATA DE NASC: 11/10/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JARDINEIRA DO CONFORTO

LOTE
10

SEU PAI:
DÍNAMO DO CONFORTO



DÍNAMO DO CONFORTO

TRILHO DA ZIZICA X VERMELHA DO CONFORTO

PICIDÁ DO CONFORTO

RÁDIO TRAITUBA A.A X DEUSA DO CONFORTO

DATA DE NASC: 28/01/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS DO CONFORTO

JAVANEZA DO CONFORTO

LOTE
11

SEU PAI: ÉSSICO DO CONFORTO



ÉSSICO DO CONFORTO
FARRAPO DN X UÉSSICA DO CONFORTO

SUTILEZA E.A.O.
FARRAPO DN X KARINA E.A.O.

DATA DE NASC: 14/12/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JESSÉ DO CONFORTO

LOTE
12

SEU PAI: ÉPICO CAPIM FINO



SUA MÃE: QUISANTA DA TODAY



ÉPICO CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA X MEIRELLES ZINGA

QUISANTA DA TODAY

ALEGRE DA TODAY X URUPEMA DO CAPIMVELHO

DATA DE NASC: 16/09/2019 | MACHO

VENDEDOR: HARAS LIMEIRA DA FLOR

JOGRAL DO CONFORTO

LOTE
13

SEU PAI: **ATHOS DO CONFORTO**



SUA MÃE: **ROSINHA DA TODAY**



ATHOS DO CONFORTO
TRILHO DA ZIZICA X CAIANA DO IMPERADOR

ROSINHA DA TODAY
ALEGRE DA TODAY X QUILHA DA SKANDIA

DATA DE NASC: 14/02/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

JETA DO CONFORTO

LOTE
14

SUA MÃE: SETA DO VALE FELIZ



FAZENDEIRO DA REPÚBLICA
CASTIÇO CARÍBIA X GOIANA DO FLORIM

SETA DO VALE FELIZ
APACHE DO QUENTA SOL X FLORENÇA A.C.S

DATA DE NASC: 20/03/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

MALU DO N.C.S

LOTE
15

SEU PAI: **DIAMANTE JEA**



SEU AVÔ: **VERMUTE JEA**



DIAMANTE JEA

FAVACHO DIAMANTE X BRASA DA ENCRUZILHADA

CENTELHA JEA

VERMUTE JEA X LIBRA JEA



DATA DE NASC: 15/10/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS N.C.S

MARLY DO N.C.S

LOTE
16

SEU PAI: JEREZ RRC



JEREZ RRC
KOLISEU DO MORRO AZUL X ÚNICA KAFÉ

INDIA DA CAVEC
GALEÃO DA OGAR X MEIRELLES SAUDADE

DATA DE NASC: 08/12/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS N.C.S

NETO DO N.C.S

LOTE
17

SEU PAI: **HIRAN RRC**



SUA MÃE: **VALSA DO ITAGUAÇU**



HIRAN RRC
JABUTI DA MANDASSAIA X BRISA RRC

VALSA DO ITAGUAÇU
ELO KAFÉ DA NOVA X BONANÇA D2



DATA DE NASC: 30/03/2020 | MACHO

VENDEDOR: HARAS N.C.S

NORMA DO N.C.S

LOTE
18

SEU PAI: JEREZ RRC



MW.

JEREZ RRC
KOLISEU DO MORRO AZUL X ÚNICA KAFÉ

RÁFIA FORUM
ZAPE KAFÉ X GAROA DA MANDASSAIA

DATA DE NASC: 28/04/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS N.C.S

OPERÁRIA DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
19

SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA



SUA MÃE: **ATENA MAIRIFLOR**



TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DA MORRO GRANDE

ATENA MAIRIFLOR

TIGRÃO KAFÉ X FOLIÁ DA MAIRIFLOR



DATA DE NASC: 22/01/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

ORDEIRA DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
20

SEU PAI: LOBO DA PEDRA VERDE



LOBO DA PEDRA VERDE
FAVACHO ÚNICO X SORAIA DA PEDRA VERDE

DABELA AJJ
CALENDÁRIO DA CHOUPANA X BELA DA CHOUPANA

DATA DE NASC: 24/01/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

ORIGAM DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
21

SEU PAI: LOBO DA PEDRA VERDE



SUA MÃE: LUZ DEL JUNIOR



LOBO DA PEDRA VERDE
FAVACHO ÚNICO X SORAIA DA PEDRA VERDE

LUZ DEL JÚNIOR
PAÍS DA SELVA MORENA X CELENA DO MATO CUBO

DATA DE NASC: 01/01/2020 | MACHO

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

ORVALIA DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
22



SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA



SUA MÃE: **ATLANTA DO XANGAI**



TRILHO DA ZIZICA
CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE

ATLANTA DO XANGAI
SARANDI J.N.53 X ISIS DO XANGAI

DATA DE NASC: 17/10/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

OSASCO DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
23

SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA



SUA MÃE: **OLIVIA PORTEIRA AZUL**



TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DA MORRO GRANDE

OLIVIA PORTEIRA AZUL

GALEÃO RRC X JAMAICA PORTEIRA AZUL

DATA DE NASC: 01/01/2020 | MACHO

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

OURO FINO DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
24

SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA



TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DA MORRO GRANDE

HEBE DA MURALHA DE PEDRA

VALIOSO DO PINHÃO ROXO X IRADA SANTA ROSA

DATA DE NASC: 29/12/2019 | MACHO

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

OUVIDA DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
25

SEU PAI: LOBO DA PEDRA VERDE



SEU AVÔ:
TRILHO DA ZIZICA



LOBO DA PEDRA VERDE
FAVACHO ÚNICO X SORAIA DA PEDRA VERD

IDEALISTA DA MURALHA DE PEDRA
TRILHO DA ZIZICA X QUERIDA DO PASSO FINO

DATA DE NASC: 22/11/2019 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

OZANAN DA MURALHA DE PEDRA

LOTE
26

SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA



SEU AVÔ: **LOBO DA PEDRA VERDE**



TRILHO DA ZIZICA

CARUSO J.D. X GIGI DA MORRO GRANDE

JÚNIA DA MURALHA DE PEDRA

LOBO DA PEDRA VERDE X NÚBIA DO YURI

DATA DE NASC: 30/12/2019 | MACHO

VENDEDOR: HARAS MURALHA DE PEDRA

TOADA DO BRASIL

LOTE
27

SEU PAI: **ATHOS DO CONFORTO**



SEU AVÔ:
TRILHO DA ZIZICA



ATHOS DO CONFORTO
TRILHO DA ZIZICA X CAIANA DO IMPERADOR

YASMIN DA TODAY
PARAÍSO DA TODAY X SARACURA DO MARAMA

DATA DE NASC: 27/02/2020 | FÊMEA

VENDEDOR: HARAS CONFORTO

REGULAMENTO

I LEILÃO BABY HARAS CONFORTO, HARAS JEA, HARAS MURALHA DE PEDRA & HARAS NCS

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 20 de Agosto de 2020, com início às 20:30 h (vinte horas e trinta minutos), sendo os lotes apresentados pelo Canal Terraviva. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUIPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 7,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, online ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUIPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUIPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUIPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUIPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUIPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUIPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.pupioleiloes.com.br, enviar também email à PUIPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUIPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUIPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUIPIO LEILOES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUIPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 – não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUIPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUIPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUIPIO LEILÕES.

7.1 – PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL

Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUIPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUIPIO Leilões.

8 – NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2 - DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUIPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUIPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUIPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUIPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

REGULAMENTO

I LEILÃO BABY HARAS CONFORTO, HARAS JEA, HARAS MURALHA DE PEDRA & HARAS NCS

11 – FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor.

A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS – O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12.4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas à vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irratificáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 – RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEADOR

15.1 REPRODUTIVAS – Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS – Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO – Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavallo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA – Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS – Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 – Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEADOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

LEILÃO *Baby*



*& Convidado Especial
Haras N.C.S*

MURALHA DE PEDRA

LEILÃO

Baby



MURALHA DE PEDRA